



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda.

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: José Amarildo Vasconcelos.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de material de informática e contratação de serviço.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a aquisição de material de informática e a contratação de serviço de reparo em CPU, destinados à Secretaria Municipal da Fazenda. A demanda surgiu em razão de falha no equipamento de informática (CPU) utilizado no setor, o que compromete diretamente o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da secretaria.

A Secretaria da Fazenda desempenha funções essenciais para a gestão financeira do município, incluindo controle contábil, emissão de documentos, processamento de dados fiscais e execução de rotinas administrativas que dependem diretamente de equipamentos de informática em pleno funcionamento.

Dessa forma, o reparo imediato da CPU, bem como a aquisição dos materiais necessários, tornam-se indispensáveis para restabelecer a normalidade das atividades do setor, evitando prejuízos à continuidade dos serviços públicos, atrasos em procedimentos administrativos e possíveis impactos na gestão financeira municipal.

Assim, a contratação justifica-se pela necessidade urgente de manutenção e reposição de materiais de informática, garantindo o pleno funcionamento dos equipamentos e a continuidade eficiente das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- (x) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- () Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I



MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será de **15 dias** a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: **Prefeitura Municipal de Cristal.**

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta)** dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Cooler Box	R\$ 99,90	R\$ 99,90
02	01	Troca da Pasta Térmica	R\$ 70,00	R\$ 70,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 169,90 (cento e sessenta e nove reais e noventa centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:



Município de Cristal/RS

Cristal, 05 de março de 2026.

Secretário Municipal de Fazenda

(Responsável pelo TR)